

a empresa NAIARA CAROLINE FARIAS LIMA (ÓTICA SUZI), que tem como objeto serviços e produtos de óticas em geral, e designar, o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO como Fiscal Substituto.

DESIGNAR o TEN CEL QOPM SANDRA DO SOCORRO LEITE, como Fiscal do Contrato nº 064/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa CENTRO EDUCACIONAL DO NORTE, que tem como objeto convênios educacionais, e designar a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal Substituta. DESIGNAR o TEN CEL QOPM EMERSON ANÍBAL MESQUITA, como Fiscal do Contrato nº 068/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR, que tem como objeto prestação de serviços advocatícios, e designar o SGT QPMP ALONSO CASTILHO MÚSSIO, como Fiscal Substituto.

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 613419

PORTARIA Nº 038/2020 – ADM FIN - FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR o CB QPMP ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como Fiscal do Contrato nº 065/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa MAFRO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES LTDA, que tem como distribuição e fornecimento de artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios, e designar o CAP QOAPM RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal Substituto.

DESIGNAR o CAP QOAPM RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como Fiscal do Contrato nº 067/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa COLARES INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI, que tem como objeto distribuição e fornecimento de artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios, e designar o CB QPMP ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como Fiscal Substituto

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 613394

PORTARIA Nº 034/2020-ADM FIN/PA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de Junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de Junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os Policiais Militares, conforme abaixo relacionados, para exercerem a função de fiscal titular e substituto do credenciamento 008/2020 – FASPM/CPL e seu objeto, de forma a atender o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº8.666/93:

O CB QPMP RG 38824 ABNER MOISES VIEIRA DA CONCEIÇÃO, como fiscal titular e o CAP QOAPM RG 9778 RONALDO MONTEIRO DE LIMA, como fiscal substituto.

CONTRATO: Nº 061/2020.

CONTRATADO: CLEBIA MAGALHÃES LTDA ME.

ORIUNDO DO PROCESSO: Nº 030/2020-FASPM – CREDENCIAMENTO Nº 008/2020-CPL/FASPM.

PUBLICAÇÃO: DOE Nº34.413, de 20 de Novembro 2020.

OBJETO: Fornecimento de artigos militares, uniformes, fardamentos, equipamentos e acessórios.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Belém, 01 de Dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM RG 18338

Diretor do FASPM-PA

Protocolo: 613493

PORTARIA Nº 040/2020 – ADM FIN - FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR o 2º TEN QOPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal do Contrato nº 059/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa BRASFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTO LTDA, que tem como objeto receber da empresa supramencionada fornecimento de medicamentos e correlatos, e designar, a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal Substituta.

DESIGNAR o 2º TEM QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO, como Fiscal do Contrato nº 069/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa PDL NETO COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS EIRELI, que tem como objeto receber da empresa supramencionada fornecimento de medicamentos correlatos, e designar a CB QPMP MARIA MAURICIA LIMA XAVIER, como Fiscal Substituta.

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço,

Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.

DETERMINAR ao fiscal nomeado que remeta, até o 5º (quinto) dia útil de cada bimestre, um relatório de acompanhamento do contrato ao Setor de Contratos do FASPM, conforme disciplina o artigo 6º do Decreto Estadual n.º 870/2013.

DETERMINAR ao fiscal que, nos casos em que o contrato não esteja atendendo as necessidades do órgão, encaminhe ao Setor de Contratos do FASPM, um RELATÓRIO CIRCUNSTANCIADO, contendo a devida motivação antes do término da vigência contratual, para que sejam adotadas as medidas competentes para formalização de novo processo de contratação.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Belém/PA, 18 de dezembro de 2020.

MOISES COSTA DA CONCEIÇÃO – CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA

Protocolo: 613501

PORTARIA Nº 039/2020 – ADM FIN - FASPM

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA - FASPM, usando das atribuições que lhes são conferidas pelo Dec. Nº 108, de 20 de junho de 2011(Estatuto do FASPM) e PORTARIA Nº 053, de 07 de agosto de 2013(Regimento Interno do FASPM) e, considerando o disposto no Art. 67 da Lei Federal Nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, c/c PORTARIA Nº 2034/2019-DP/1 de 04 de Outubro de 2019;

RESOLVE: DESIGNAR o TEN QOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA, como Fiscal do Contrato nº 062/2020, celebrado entre o FASPM e a empresa NAIARA CAROLINE FARIAS LIMA (ÓTICA SUZI), que tem como objeto serviços e produtos de óticas em geral, e designar, o SD QPMP ISRAEL DE MOURA SERRA FIGUEIREDO como Fiscal Substituto.

DESIGNAR o TEN CEL QOPM SANDRA DO SOCORRO LEITE, como Fiscal do Contrato nº 064/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa CENTRO EDUCACIONAL DO NORTE, que tem como objeto convênios educacionais, e designar a SD QPMP LUANA PIMENTEL PINHEIRO, como Fiscal Substituta. DESIGNAR o TEN CEL QOPM EMERSON ANÍBAL MESQUITA, como Fiscal do Contrato nº 068/2020, celebrado entre o FASPM e a Empresa ANTONIO DOS SANTOS GAMA JUNIOR, que tem como objeto prestação de serviços advocatícios, e designar o SGT QPMP ALONSO CASTILHO MÚSSIO, como Fiscal Substituto.

DETERMINAR ao fiscal substituído que apresente o relatório, ao Fiscal nomeado, sobre as atividades desenvolvidas durante o período em que exerceu a fiscalização do seu respectivos Contrato Administrativo, visando cientificar o novo fiscal.

O Fiscal Interino respectivo, deverá exercer a fiscalização, quando o titular designado, estiver em gozo de férias e outros afastamentos temporários do serviço, Os fiscais nomeados nesta Portaria, ao serem transferidos para unidades que inviabilizem a fiscalização do Contrato Administrativo, deverão solicitar suas substituições da função de Fiscal através de Ofício encaminhado ao FASPM.